



PROJETO DE LEI Nº **de 2014**
(Deputada **Celina Leão**)

LIDO
Em, 18/03/14
Assessoria de Plenário

PL 1835 /2014

Institui como feriado distrital o dia 20 de novembro, em comemoração ao dia Nacional da Consciência Negra.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído como feriado distrital o dia 20 de novembro, em comemoração ao Dia Nacional da Consciência Negra.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1835 / 2014
Folha Nº 01-up

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo estabelecer o dia 20 de novembro como feriado distrital para comemoração do Dia Nacional da Consciência Negra.

O dia 20 de novembro no Brasil é dedicado à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira. A semana dentro da qual está esse dia recebe o nome de Semana da Consciência Negra e no Distrito Federal esta semana já consta do calendário comemorativo oficial do GDF, instituído pela Lei nº 244, de 18 de março de 1992.

A data foi escolhida por coincidir com o dia da morte de Zumbi dos Palmares, em 1695. O Dia da Consciência Negra procura ser uma data para se lembrar da resistência do negro à escravidão de forma geral, desde o primeiro transporte de africanos para o solo brasileiro (1549).

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 17Mar2014 16:11



O dia da Consciência Negra é marcado pela luta contra o preconceito racial, contra a inferioridade da classe perante a sociedade e com esta proposição objetiva-se incentivar os governantes e a sociedade para que ao longo desta semana sejam promovidas palestras e eventos educativos, visando principalmente conscientizar a sociedade da importância da raça negra e de sua cultura na formação do povo brasileiro e da cultura do nosso país, bem como debater sobre o combate do racismo no DF e no Brasil.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1835 / 2014

Folha Nº 02-uf

O Distrito Federal tem sido notícia nos diversos meios de comunicação devido a um alto índice de ocorrências de injúria racial e racismo, de tal modo que só nos 2 primeiros meses de 2014 já foram registrados 3 casos.

Reportagem do Jornal de Brasília, na edição de 26 de fevereiro de 2014 relata que:

“O número de ocorrências policiais por injúria racial e racismo no Distrito Federal cresceu 40% em 2013, em comparação ao ano anterior. De janeiro a dezembro de 2012, foram contabilizados 303 casos, contra 430 no mesmo período do ano passado. Os dados são da Coordenação de Inteligência e Estratégia da Polícia Civil. Muito além da existência do preconceito, a Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial (Sepir-DF) avalia que os números retratam o aumento da intolerância das pessoas com atos racistas.”

O tema voltou a ser discutido principalmente depois do episódio ocorrido em um salão de beleza na Asa Sul, quando uma australiana cometeu o ato de racismo contra uma atendente. Dois anos atrás, em 2012, um médico foi preso após ofender uma funcionária de um cinema, dizendo que ela “deveria morar na África para cuidar de orangotangos”.

Tendo em vista a necessidade de conscientizar a população da importância da raça negra para o Distrito Federal e para o Brasil é que apresentamos esta proposição



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



na busca de que na Semana da Consciência Negra, todos os anos, possa-se levantar discussões e buscar soluções para que o racismo seja cada dia mais coibido sociedade brasileira.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares para que a referida propositura seja aprovada.

Sala das sessões,

de 2014.


Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo

PL N° 1835, 2014

Folha N° 03-ef